



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233 /2023

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

52 /2023
233 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da execução de serviços de revisão preventiva - 1000 horas, kilometragem e deslocamento, integrados com a compra de peças e materiais, para o veículo Retro New Holland B110B, placa JBF 0E85, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, sendo contratada a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, no valor total de R\$ 10.855,65 (dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

O Processo de contratação está instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório, havendo declaração de exclusividade de fornecimento das peças e materiais originais para o veículo na região, orçamento do fornecedor e justificativas da Secretaria solicitante.

De início, verifico que a exigência de utilização dos materiais originais não está devidamente justificada em análise técnica que aponte pela sua necessidade, mas possivelmente seja requisito para a manutenção da garantia. Essa informação, contudo, também não consta com certeza no processo.

Acerca da cumulação da realização da compra das peças para a revisão paga a parte, observo que a Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural justificou, no Despacho 13 do MI n.º 600/2023, que as revisões não estão incluídas em contrato, não sendo garantia, mas sim serviços apartados. A justificativa para serem realizados por empresa específica, porém, é a de que esta possui a exclusividade para a realização de serviços de assistência técnica e venda de peças da marca na região, o que vem comprovado por declaração de concessionária autorizada da fabricante New Holland Construction.

Essas razões, conquanto não escoradas em justificativa técnica que aponte a necessidade de serem as peças originais e os serviços prestados somente pela concessionária autorizada, denotam que a empresa que se pretendeu contratar seria a única apta a firmar o contrato, obedecidas essas condições.

De toda sorte, as informações simplificadas da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural apontam pela necessidade de contratação da autorizada e, mesmo que se indique ser necessária a juntada de informação técnica apontando a efetiva inviabilidade de competição, há elementos suficientes para se compreender que a pretensão de contratação das peças e materiais se classifica na hipótese do art. 74, I, da Lei n.º 14.133/21 e que a realização dos serviços de revisão se enquadra no caput do citado artigo.

Outrossim, observa-se também que não constam no processo todos os documentos de habilitação exigidos pelo art. 68 da Lei n.º 14.133/21, recomendando-se também sejam acostados.

Como aspecto formal do processo de contratação, deve-se também considerar que o Município de Herval possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, fica

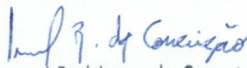
VA

ele, por força do art. 176 da Lei n.º 14.133/21, dispensado da indicação de agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos e de agente de contratação, até 1º de abril de 2027, devendo atuar a Comissão permanente de licitações e nas funções essenciais aos processos de contratação, sem prejuízo da indicação de fiscal de contrato, na forma do art. 117 da lei n.º 14.133/21.

Não obstante, persiste a obrigação de disponibilização da versão física dos documentos da contratação nas repartições do Município, devendo, pelo menos o contrato, ser publicado no site oficial do Município, conforme art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21.

É o Parecer.

Herval, 28 de março de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233 /2023

Despacho:

O PREFEITO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a execução de serviços de revisão preventiva - 1000 horas, kilometragem e deslocamento, integrados com a compra de 01 filtro de óleo, 02 elementos filtro de combustível, 02 filtros de combustível, 01 filtro hidráulico, 01 respiro, 01 filtro de transmissão, 01 elemento filtro de ar, 01 elemento do filtro de ar, 01 correia, 04 junto de borracha, 01 junta fibra sintética pap, 01 anel de vedação borracha, 01 anel de borracha para vedação, 01 junta borracha respiro, 04 arruela plástica para motor, 01 correia, 01 filtro ar cabine, 04 mastergold 15W 40 4 litros, 04 ambra multi G 10W 30, 01 ambra TRX 80W 140, 01 tratamento multi diesel 1L, para o veículo retro new holland B110B, placa JBF 0E85, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

O valor total a ser pago pela aquisição é de R\$ 10.855,65 (dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Herval, 28 de março de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233 /2023

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/21, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a execução de serviços de revisão preventiva - 1000 horas, kilometragem e deslocamento, integrados com a compra de 01 filtro de óleo, 02 elementos filtro de combustível, 02 filtros de combustível, 01 filtro hidráulico, 01 respiro, 01 filtro de transmissão, 01 elemento filtro de ar, 01 elemento do filtro de ar, 01 correia, 04 junto de borracha, 01 junta fibra sintética pap, 01 anel de vedação borracha, 01 anel de borracha para vedação, 01 junta borracha respiro, 04 arruela plástica para motor, 01 correia, 01 filtro ar cabine, 04 mastergold 15W 40 4 litros, 04 ambra multi G 10W 30, 01 ambra TRX 80W 140, 01 tratamento multi diesel 1L, para o veículo retro new holland B110B, placa JBF 0E85, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

O valor total a ser pago pela aquisição é de R\$ 10.855,65 (dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Herval, 28 de março de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO N.º 71/2023 VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º
52/2023**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF n.º 183.745.650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF n.º 011.025.960-27, RG n.º 3080842821, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 74, inc. I, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de inexigibilidade de licitação n.º 52/2023, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O Presente contrato tem por objeto a execução de serviços de revisão preventiva - 1000 horas, kilometragem e deslocamento, integrados com a compra de 01 filtro de óleo, 02 elementos filtro de combustível, 02 filtros de combustível, 01 filtro hidráulico, 01 respiro, 01 filtro de transmissão, 01 elemento filtro de ar, 01 elemento do filtro de ar, 01 correia, 04 junto de borracha, 01 junta fibra sintética pap, 01 anel de vedação borracha, 01 anel de borracha para vedação, 01 junta borracha respiro, 04 arruela plástica para motor, 01 correia, 01 filtro ar cabine, 04 mastergold 15W 40 4 litros, 04 ambra multi G 10W 30, 01 ambra TRX 80W 140, 01 tratamento multi diesel 1L, para o veículo retro new holland B110B, placa JBF 0E85, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

PARÁGRAFO ÚNICO: PRAZO – A entrega dos produtos descritos nesta cláusula deverá ocorrer no local indicado pelo CONTRATANTE e deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, permitida renovação por acordo entre as partes, por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total da contratação é de R\$ 10.855,65 (dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), no qual se incluem R\$ 3.038,40 (três mil e trinta e oito reais e quarenta centavos) pelos serviços e R\$ 7.817,25 (sete mil oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) pelas peças a serem adquiridas.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado após a entrega dos bens e com a devida autorização da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural através de Memorando Interno.

CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirá para empenho dos valores da contratação as seguintes dotações orçamentárias:

ILDO ROBERTO
LEMONS
SALLABERRY:18
374565004

Assinado de forma digital
por ILDO ROBERTO LEMOS
SALLABERRY:18374565004
Dados: 2023.03.30 09:45:06
-03'00'

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Categoria econômica: 339030 - Material de Consumo (R\$ 7.817,25)
339039 – Outros serviços de Terceiros PJ (R\$ 3.038,40)
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- V – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- VI – Zelar pela boa execução do contrato.

b) São obrigações do contratado:

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato;
- II – Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços e o fornecimento de bens contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução contratual, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo;
- IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;
- V – Manter, durante a vigência do Contrato, as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.
- VII - O contratado deverá indicar um responsável, na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;
- VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.
- IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução do contrato; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em refazimento dos serviços, na substituição dos produtos, responsabilização por consertos decorrentes de vícios nos produtos fornecidos ou indenização de perdas e danos, caso o veículo descrito na Cláusula Primeira apresente vício relacionado ao objeto contratado nos 90 (noventa) dias seguintes a execução do contrato. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar o objeto contratado por preposto devidamente identificado, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da execução do objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização será considerada como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 28 de março de 2023.

ILDO ROBERTO
LEMONS
SALLABERRY:18
374565004

Assinado de forma digital
por ILDO ROBERTO LEMOS
SALLABERRY:18374565004
Dados: 2023.03.30 09:46:02
-03'00'

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

CLEITON
ROSSATO:0
1102596027

Assinado digitalmente por CLEITON
ROSSATO:01102596027
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=
62173620000180, OU=VIDEOCONFERENCIA
, CN=CLEITON ROSSATO:01102596027
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.30 08:24:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Cleiton Rossato
Representante da Shark Máquinas



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233 /2023

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a execução de serviços de revisão preventiva - 1000 horas, kilometragem e deslocamento, integrados com a compra de 01 filtro de óleo, 02 elementos filtro de combustível, 02 filtros de combustível, 01 filtro hidráulico, 01 respiro, 01 filtro de transmissão, 01 elemento filtro de ar, 01 elemento do filtro de ar, 01 correia, 04 junto de borracha, 01 junta fibra sintética pap, 01 anel de vedação borracha, 01 anel de borracha para vedação, 01 junta borracha respiro, 04 arruela plástica para motor, 01 correia, 01 filtro ar cabine, 04 mastergold 15W 40 4 litros, 04 ambra multi G 10W 30, 01 ambra TRX 80W 140, 01 tratamento multi diesel 1L, para o veículo retro new holland B110B, placa JBF 0E85, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

O valor total a ser pago pela aquisição é de R\$ 10.855,65 (dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Servirão para empenho dos valores da contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Categoria econômica: 339030 - Material de Consumo (R\$ 7.817,25)
339039 - Outros serviços de Terceiros PJ (R\$ 3.038,40)
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

**Memorando 600/2023**

Responder apenas via 1Doc

Marcio N. **SMOMUR-DAO**

Para

SMA - Secretaria...

CC

SMA-DTM - Departamento de Transportes e Manutenção**SMA - Secretaria Municipal de Administração**

10 setores envolvidos

SMOMUR-DAO**SMA****SMA-DTM****SMOMUR****SMF****SMF-DC-DES****GP****SMAJ****SMA-DP****SMA-DS-SLC**

24/02/2023 15:38

RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B JBF0E85

Pelo presente MI. Solicito contratação de mão de obra e peças da empresa SHARK para a realização revisão da RETRO NEW HOLLAND B110B placa JBF 0E85. A Contratação dos referidos serviços são necessários devidos a maquina ter passado por manutenção mas a mesma com falhas no sistema, o que ocasiona impossibilidade de executar funções e demandas da secretária, podendo assim comprometer toda sua funcionalidade. Em anexo orçamento e carta de exclusividade da única empresa na região que fornece os referidos serviços na maquina.

MÃO DE OBRA

KILOMETRAGEM

DESLOCAMENTO

REVISÃO PREVENTIVA-500 HORAS

PEÇAS

01 FILTRO DE OLÉO

02 ELEMENTO FILTRO DE CONBUSTIVEL

02 FILTRO DE COMBUSTIVEL

01- FILTRO HIDRÁULICO

01- RESPIRO

01- FILTRO DE TRANSMIÇÃO

01- ELEMENTO FILTRO DE AR

01- ELEMENTO DO FILTRO DE AR

01- CORREIA

04- JUNTO DE BORRACHA

01- JUNTA FIBRA SINTETICA PAP

01- ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA

01- ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO



01- JUNTA BORRACHA RESPIRO

04- ARRUELA PLÁSTICA PARA MOTOR

01- CORREIA

01- FILTRO AR CABINE

04- MASTERGOLD 15W 40 4 LITROS

04- AMBRA MULTI G 10W 30

01- AMBRA TRX 80W 140

01- TRATAMENTO MULTI DIESEL 1L.

Fonte de Recurso 1500Recurso não vinculado de impostos**Marcio Lemos Nunes***Supervisor do Setor de Manutenção de Prédios*[CERTIDAO_SHARK.pdf](#) (10,83 MB)

14 downloads

[ORC_3_.pdf](#) (1,13 MB)

21 downloads

[TERMO_3_.pdf](#) (427,72 KB)

10 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/02/2023 15:38:36

Marcio Lemos Nunes SMOMUR-DAO solicitou a assinatura de **Rodrigo Caceres Dutra** em Memorando 600/2023 .Assinado

24/02/2023 15:40:36

Marcio Lemos Nunes SMOMUR-DAO assinou digitalmente **Memorando 600/2023** com o certificado **MARCIO LEMOS NUNES** CPF **562.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

27/02/2023 08:49:52

Rodrigo Caceres Dutra SMOMUR assinou digitalmente **Memorando 600/2023** com o certificado **RODRIGO CACERES DUTRA** CPF **965.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200/2001 .**Despacho 1- 600/2023**

27/02/2023 11:07

(Encaminhado)

Solicito que revise a carga horária da revisão preventiva, pois não está de acordo com a anexada no orçamento e que seja encaminhada as certidões negativas de débito federal, estadual e municipal.

Lara S. SMASMOMUR-DAO - Dep...

CC

Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2023 11:07:30

Lara Machado da Silva SMA arquivou

27/02/2023 11:10:43

Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.

04/03/2023 17:34:59

Rodrigo Caceres Dutra **SMOMUR** arquivou.**Despacho 2- 600/2023**

07/03/2023 11:16

(Respondido)

Retifico que a carga horária é de 1000 horas, e em anexo certidões que faltaram.

Mirelli F. **SMOMUR-DAO****SMA - Secretaria...**

CC

Att,

—
Mirelli Faria*Coordenadora de Departamento de Apoio Administrativo de Obras*

18_CND_ESTADUAL_CANOAS_09_03_2023.pdf (91,18 KB)	5 downloads
8_CNDT_MAQUINAS_CANOAS_16_04_23.pdf (84,05 KB)	4 downloads
CND_MUNICIPAL_CANOAS_1_.pdf (87,31 KB)	2 downloads
FGTS_CANOAS_06_03_23_1_.pdf (90,61 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas**Despacho 3- 600/2023**

07/03/2023 11:17

(Respondido)

Retifico que a carga horária é de 1000 horas, e em anexo certidões que faltaram.

Mirelli F. **SMOMUR-DAO****SMA - Secretaria...**

CC

Att,

—
Mirelli Faria*Coordenadora de Departamento de Apoio Administrativo de Obras*Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

07/03/2023 11:20:16

Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.**Despacho 4- 600/2023**

07/03/2023 14:23

(Encaminhado)

Faltou a certidão negativa de débito federal, peço que anexe para dar andamento no processo.

Lara S. **SMA****SMOMUR-DAO - Dep...**—
Lara Machado da Silva
Agente administrativo

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/03/2023 14:23:50 Lara Machado da Silva SMA arquivou.

07/03/2023 14:42:28 Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM arquivou.

Despacho 5- 600/2023

07/03/2023 14:51

(Encaminhado)

Encaminhado CNDF que faltou.

Att,

Mirelli F. SMOMUR-DAO

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

CC

Mirelli Faria

Coordenadora de Departamento de Apoio Administrativo de Obras

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 600/2023

07/03/2023 14:53

(Encaminhado)

Encaminhado CNDF que faltou.

Att,

Mirelli F. SMOMUR-DAO

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

CC

Mirelli Faria

Coordenadora de Departamento de Apoio Administrativo de Obras

[CNDF_Shark.pdf \(78,42 KB\)](#)

5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/03/2023 14:59:21 Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM arquivou.

07/03/2023 14:59:21 Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM parou de acompanhar.

Despacho 7- 600/2023

07/03/2023 15:58

(Encaminhado)

Encaminho o termo correto.

Marcio N.

SMOMUR-DAO

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

CC

Marcio Lemos Nunes

Supervisor do Setor de Manutenção de Prédios



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/03/2023 15:58:32 Marcio Lemos Nunes **SMOMUR-DAO** solicitou a assinatura de **Rodrigo Caceres Dutra** em Despacho 7- 600/2023 . Assinado

07/03/2023 15:59:07 Marcio Lemos Nunes **SMOMUR-DAO** assinou digitalmente **Memorando 7- 600/2023** com o certificado **MARCIO LEMOS NUNES CPF 562.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

07/03/2023 22:59:26 Rodrigo Caceres Dutra **SMOMUR** assinou digitalmente **Memorando 7- 600/2023** com o certificado **RODRIGO CACERES DUTRA CPF 965.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200/2001 .

07/03/2023 22:59:45 Rodrigo Caceres Dutra **SMOMUR** arquivou.

Despacho 8- 600/2023

08/03/2023 09:50

(Encaminhado)

Lara S. **SMA****SMA - Secretaria...**

A/C Flavio S.

CC

Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ - 06.224.121/0001-01

Valor: R\$ 7.817,25

At.te.

—
Lara Machado da Silva*Agente administrativo*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/03/2023 14:51:55 Flavio Luiz Jouglard da Silva **SMA** assinou digitalmente **Memorando 8- 600/2023** com o certificado **FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA CPF 925.XXX.XXX-53** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 9- 600/2023

08/03/2023 14:53

(Encaminhado)

Flavio S. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminhamento para verificar a disponibilidade financeira.

—
Flávio Jouglard*Secretário Adjunto de Administração.*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/03/2023 14:53:15 Flavio Luiz Jouglard da Silva **SMA** arquivou.

Despacho 10- 600/2023



09/03/2023 17:34

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis S. SMFSMF-DC-DES - Des...

CC

—
Luis Antonio Saraiva*Secretário Municipal da Fazenda*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/03/2023 17:34:43

Luis Antônio Saraiva SMF assinou digitalmente **Memorando 10- 600/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF **002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001.

09/03/2023 17:34:44

Luis Antônio Saraiva SMF arquivou.

09/03/2023 17:34:44

Luis Antônio Saraiva SMF parou de acompanhar.

10/03/2023 09:20:47

Lara Machado da Silva SMA arquivou.

10/03/2023 09:20:47

Lara Machado da Silva SMA parou de acompanhar.**Despacho 11-600/2023**

13/03/2023 14:40

(Encaminhado)

Despesa orçamentária **Peças nº 1429 e Despesa para Serviço nº 1428** para autorizar a emissão de empenhoBruna A. SMF-DC-DESGP - Gabinete do...

A/C Ilido S.

CC

—
Bruna Machado Alarcon*Cargo de Assessora Contabil*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/03/2023 14:40:20

Bruna Machado Alarcon SMF-DC-DES arquivou.

13/03/2023 14:40:20

Bruna Machado Alarcon SMF-DC-DES parou de acompanhar.

14/03/2023 20:34:32

Rodrigo Caceres Dutra SMOMUR arquivou.**Despacho 12-600/2023**

20/03/2023 14:01

(Encaminhado)

Encaminhado para análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att.

Ilido S. GP

SMAJ - Secretari...

Ildo Roberto Lemos Salaberry

Prefeito

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 20/03/2023 14:01:10 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.
- 20/03/2023 14:01:10 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.
- 20/03/2023 14:01:22 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 12- 600/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 21/03/2023 11:28:38 Ismael Rodrigues da Conceicao **SMAJ** arquivou.
- 21/03/2023 11:28:38 Ismael Rodrigues da Conceicao **SMAJ** parou de acompanhar.
- 21/03/2023 14:27:20 Claudia Goncalves **SMAJ** reabriu para resolução.

Despacho 13- 600/2023

21/03/2023 14:28 (Encaminhado)

Claudia G. **SMAJ**

Encaminhamento em anexo a portaria de fiscal de contrato.

SMOMUR - Secreta...

Claudia Goncalves
Agente Administrativo

CC

SMA-DP - Departamento de Pessoal

SMOMUR - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

[210_Jairo_Joelson.pdf \(34,38 KB\)](#)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 21/03/2023 14:29:02 Claudia Goncalves **SMAJ** arquivou.
- 21/03/2023 14:29:02 Claudia Goncalves **SMAJ** parou de acompanhar.
- 21/03/2023 15:04:07 Lara Machado da Silva **SMA** reabriu para resolução.
- 21/03/2023 15:04:43 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** reabriu para resolução.

Despacho 14- 600/2023

21/03/2023 15:05

(Encaminhado)

Gabriel S. **SMA-DTM****Gabriel Silveira**
Agente Administrativo

SMA-DS-SLC - Set...



A/C Angelo R.
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 15-600/2023

21/03/2023 15:10

(Encaminhado)

Lara S. SMA

SMA - Secretaria...

A/C Flávio S.
CC

Informo que houve um erro no valor da solicitação, retifico o despacho 8

Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ - 06.224.121/0001-01

Valor: R\$ 10.855,65

At.te.

—
Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/03/2023 15:27:22

Flavio Luiz Jouglard da Silva SMA-DP assinou digitalmente Memorando 15- 600/2023 com o certificado FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA CPF 925.XXX.XXX-53 conforme MP nº 2.200/2001

Despacho 16-600/2023

21/03/2023 15:47

(Encaminhado)

Flavio S. SMA-DP

SMF - Secretaria...

CC

Informo que ficou faltando no orçamento o valor do serviço a ser prestado.
Encaminho novamente para verificar a disponibilidade financeira.

—
Flávio Jouglard
Secretário Adjunto de Administração.

[PORTARIAS A SEREM ELABORADAS NA SEC ASSUN TOS JURIDICOS FEVEREIRO 23.doc \(23,00 KB\)](#) 6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/03/2023 15:47:06

Flavio Luiz Jouglard da Silva SMA-DP arquivou.

21/03/2023 15:52:46

Flavio Luiz Jouglard da Silva SMA-DP reabriu para resolução.



Despacho 17-600/2023

21/03/2023 15:53

(Encaminhado)

Flavio S. SMA-DP

SMF - Secretaria...

CC

Solicito que desconsidere o anexo enviado junto ao Despacho 16. Enviado equivocadamente. Peço escusas pela falha.

—
Flávio Jouglard*Secretário Adjunto de Administração.*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/03/2023 15:53:54 Flavio Luiz Jouglard da Silva SMA-DP arquivou.

21/03/2023 16:03:02 Angelo Alvarez Rodrigues SMA-DS-SLC arquivou.

Despacho 18-600/2023

21/03/2023 16:10

(Encaminhado)

Marcio N.

SMOMUR-DAO

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

CC

Encaminho o termo com valor correto.

—
Marcio Lemos Nunes*Supervisor do Setor de Manutenção de Prédios*[TERMO_3333_3.pdf \(427,87 KB\)](#)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/03/2023 16:10:31 Marcio Lemos Nunes SMOMUR-DAO solicitou a assinatura de Rodrigo Caceres Dutra em Despacho 18- 600/2023 Assinado

21/03/2023 16:10:51 Marcio Lemos Nunes SMOMUR-DAO assinou digitalmente Memorando 18- 600/2023 com o certificado MARCIO LEMOS NUNES CPF 562.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .

21/03/2023 16:18:05 Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM arquivou.

21/03/2023 16:18:05 Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM parou de acompanhar.

21/03/2023 16:22:31 Angelo Alvarez Rodrigues SMA-DS-SLC arquivou.

21/03/2023 18:38:43 Rodrigo Caceres Dutra SMOMUR assinou digitalmente Memorando 18- 600/2023 com o certificado RODRIGO CACERES DUTRA CPF 965.XXX.XXX-78 conforme MP nº 2.200/2001 .

22/03/2023 09:12:36 Angelo Alvarez Rodrigues SMA-DS-SLC arquivou.



22/03/2023 10:45:10

Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.

22/03/2023 10:45:10

Lara Machado da Silva **SMA** parou de acompanhar.**Despacho 19-600/2023**

22/03/2023 11:02

Recebido.

(Respondido)

Ester B. **SMA-DP****Estér Ribeiro Botelho**
Oficial de Recursos Humanos**SMAJ - Secretari...**

CC

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

22/03/2023 11:02:57

Ester Ribeiro Botelho **SMA-DP** arquivou.

22/03/2023 11:05:50

Angelo Alvarez Rodrigues **SMA-DS-SLC** arquivou.

22/03/2023 11:15:16

Claudia Goncalves **SMAJ** arquivou.

22/03/2023 11:15:16

Claudia Goncalves **SMAJ** parou de acompanhar.**Despacho 20-600/2023**

24/03/2023 13:20

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

(Encaminhado)

Tendo em vista a alteração do valor, encaminho novamente ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária.

Luis S. **SMF****Luis Antonio Saraiva**
Secretário Municipal da Fazenda**SMF-DC-DES - Des...**

CC

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

24/03/2023 13:21:05

Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 20- 600/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF **002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .

24/03/2023 13:21:06

Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

24/03/2023 13:21:06

Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

24/03/2023 13:23:01

Angelo Alvarez Rodrigues **SMA-DS-SLC** arquivou.

Despacho 21-**600/2023**

24/03/2023 17:03

(Encaminhado)

Bruna A. **SMF-DC-DES****GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

CC

Despesa orçamentária para autorizar a emissão de empenho

Peças 1429

Serviço 1428

Bruna Machado Alarcon

Cargo de Assessora Contabil

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

- 24/03/2023 17:03:59 Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** arquivou.
- 24/03/2023 17:03:59 Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.
- 24/03/2023 17:07:14 Angelo Alvarez Rodrigues **SMA-DS-SLC** arquivou.
- 28/03/2023 10:48:17 Ester Ribeiro Botelho **SMA-DP** arquivou.
- 28/03/2023 10:48:17 Ester Ribeiro Botelho **SMA-DP** parou de acompanhar.

Despacho 22-**600/2023**

28/03/2023 16:45

(Encaminhado)

Ildo S. **GP****SMAJ - Secretari...**

CC

Encaminhamento para análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

- 28/03/2023 16:45:27 Ildo Roberto Lemos Sallaberry **GP** arquivou.
- 28/03/2023 16:45:27 Ildo Roberto Lemos Sallaberry **GP** parou de acompanhar.
- 28/03/2023 16:45:42 Ildo Roberto Lemos Sallaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 22- 600/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP nº **2.200/2001**.
- 28/03/2023 17:00:30 Angelo Alvarez Rodrigues **SMA-DS-SLC** arquivou.



Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 29/03/2023 08:57:14 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matricula 1858-9)

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*



Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCIO LEMOS NUNES CPF 562.XXX.XXX-04 RODRIGO CACERES DUTRA CPF 965.XXX.XXX-78, MARCIO LEMOS NUNES CPF 562.XXX.XXX-04 RODRIGO CACERES DUTRA CPF 965.XXX.XXX-78, FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA CPF 925.XXX.XXX-53, LUIS



ORÇAMENTO DA OS: [00009571 - REPC]

CANOAS

, 29 de Março de 2023

MITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 06.224.121/0002-84	I.E.: 0240491980	FONE: 55-51-21210500
NDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 9145	CIDADE: CANOAS	U.F.: RS	CEP: 92420-558
LIENTE: 005855 MUNICIPIO DE HERVAL	CIDADE: HERVAL	CNPJ/CPF: 88.080.379/0001-38	FONE: 3267 1175
NDEREÇO: R PINTO BANDEIRA,671	CHASSI: HBZN110BCNAH27631		U.F.:
IPO O.S.: REVISAO PROGRAMADA CAMPO	HORIMETR: 920 HS		MOD.: R-B110B 4X4 CAB AR
T .ABERTURA: 29/03/2023	FROTA:	MOD REDUZIDO:	B95B
HASSI GARANT			

BSERVAÇÃO:
EVISAO DE 1000 HORAS SAO GABRIEL

razo de validade deste orçamento: 15 dias contados da data de sua emissao.
condicao de Pagamento dos servicos: 30

DETALHE DO ORÇAMENTO

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

EM	DESCRICAÇÃO	HORAS/KM	VL.R.UNIT.	VL.R.U.LIQ	VL.R.TOTAL
	KILOMETRAGEM - Cortesia	1		4,10	4,10
	DESLOCAMENTO - Cortesia - Apontamento	0000:01		285,00	285,00
					5,70

PEÇAS, COMPONENTES E LUBRIFICANTES A APLICAR

P.COMP	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	%ICMS	QTDE.	VL.UNIT.	VL.U.LIQ	VL.ST	VL.IPI	VL.TOTAL
EVISA	84228488	FILTRO DE OLEO	0,00	1,00	93,87	93,87	0,00	0,00	93,87
EVISA	84526251	ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL	0,00	2,00	199,58	199,58	0,00	0,00	399,16
EVISA	84565926	FILTRO DE COMBUSTIVEL	0,00	2,00	190,37	190,37	0,00	0,00	380,75
EVISA	47833564	FILTRO HIDRAULICO	0,00	1,00	463,42	463,42	0,00	0,00	463,42
EVISA	500315794	RESPIRO	0,00	1,00	199,64	199,64	0,00	0,00	199,64
EVISA	84475948	FILTRO DA TRANSMISSAO	0,00	1,00	504,08	504,08	0,00	0,00	504,08
EVISA	84217229	ELEMENTO FILTRO DE AR	0,00	1,00	158,17	158,17	0,00	0,00	158,17
EVISA	87682999	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	0,00	1,00	142,11	142,11	0,00	0,00	142,11
EVISA	90415926	CORREIA	0,00	1,00	226,63	226,63	0,00	0,00	226,63
EVISA	504053522	JUNTA DE BORRACHA	0,00	4,00	35,78	35,78	0,00	0,00	143,12
EVISA	8097518	JUNTA FIBRA SINTETICA PAP	0,00	1,00	127,23	127,23	0,00	0,00	127,23
EVISA	87612469	ANEL DE VEDACAO BORRACHA	0,00	1,00	87,41	87,41	0,00	0,00	87,41
EVISA	87612471	ANEL DE BORRACHA P/ VEDACAO	0,00	1,00	131,18	131,18	0,00	0,00	131,18
EVISA	500315795	JUNTA BORRACHA RESPIRO	0,00	1,00	31,60	31,60	0,00	0,00	31,60
EVISA	4895360	ARRUELA PLASTICA P/MOTOR	0,00	4,00	37,76	37,76	0,00	0,00	151,05
EVISA	90415927	CORREIA	0,00	1,00	175,75	175,75	0,00	0,00	175,75
EVISA	47929890N	FILTRO AR CABINE	0,00	1,00	81,50	81,50	0,00	0,00	81,50
EVISA	NH330H4L	MASTERGOLD 15W40 4 LITROS	0,00	4,00	151,97	151,97	0,00	0,00	607,88
EVISA	NHMULTIG	AMBRA MULTI G 10W30	0,00	4,00	566,20	566,20	0,00	0,00	2.264,80
EVISA	80W140	AMBRA TRX 80W140	0,00	1,00	996,55	996,55	0,00	0,00	996,55
EVISA	71104731	TRATAMENTO MULTI DIESEL 1L	17,00	1,00	164,44	164,44	0,00	0,00	164,45
UB-TOTAL DO GRUPO : REVISA									7.530,35

UB-TOTAL DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS:	0,00
UB-TOTAL DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:	0,00
UB-TOTAL DAS PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS:	7.530,35
UB-TOTAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA:	0,00
UB-TOTAL DO VALOR DE IPI:	0,00
TOTAL GERAL DESTE ORÇAMENTO:	7.530,35

ORÇAMENTO DA OS: [00009571 - REPC]

		CANOAS		29 de Março de 2023	
MITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 06.224.121/0002-84	I.E.: 0240491980	FONE: 55-51-21210500		
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 9145	CIDADE: CANOAS	U.F.: RS	CEP: 92420-558		
CLIENTE: 005855 MUNICIPIO DE HERVAL	CNPJ/CPF: 88.080.379/0001-38	FONE: 3267 1175			
ENDEREÇO: R PINTO BANDEIRA,671	CIDADE: HERVAL	U.F.:			
IPO O.S.: REVISAO PROGRAMADA CAMPO	CHASSI: HBZN110BCNAH27631	MOD.: R-B110B 4X4 CAB AR			
T.ABERTURA: 29/03/2023	HORIMETR: 920 HS				
HASSI GARANT	FROTA:	MOD REDUZIDO: B95B			

CONDICOES GERAIS DESTES ORÇAMENTO

. Prazo previsto de execucao e entrega dos servicos:
Para 25/09/2023, sujeito a alteracoes decor-
rentes da disponibilidade de pecas e componentes.

. Pecas e servicos extraordinarios:

O valor constante deste orcamento podera sofrer alteracao caso fique constatada, quando da execucao do reparo, a necessidade tecnica de inclusao de pecas e/ou servicos que nao constem do valor apresentado neste orcamento, inclusive servicos de terceiros que constem do valor inicialmente orcado tambem poderao sofrer alteracoes.
Tal alteracao sera previamente submetida a aprovacao do cliente, e a condicao de pagamento dos valores dos servicos e/ou pecas complementares sera a mesma estabelecida no orcamento inicial.

. Garantia:

Sujeito a aprovacao da Fábrica para concessão de garantia, sendo esta negada, os valores serão cobrados com base nas praticas comerciais.

. Custo minimo:

O nao aceite deste orcamento resultara na responsabilidade e obriga-cao do cliente pelo pagamento do custo minimo, definido pela montante de horas gasto na elaboracao deste orcamento, conforme tabela vigente na SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA na data deste documento.

. Aprovacao:

Confirmamos nossa ciencia, aceite e aprovacao do valor total de:
R\$ 7.530,35 decorrente deste orcamento.

ss: _____ Data: ____/____/____
MUNICIPIO DE HERVAL

assinante: _____ RG: _____
nome: _____

ss: _____ CPF: _____

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Departamento de Assistencia Tecnica

Responsavel:(nome legivel) _____

ORÇAMENTO DA OS: [00009348 - REPC]

MITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 9145
CLIENTE: 005855 MUNICIPIO DE HERVAL
ENDEREÇO: R PINTO BANDEIRA,071
PO O.S.: REVISAO PROGRAMADA CAMPO
T. ABERTURA: 16/02/2023
HASSI GARANT

CNPJ: 06.224.121/0002-84
CIDADE: CANOAS
CNPJ/CPF: 88.080.379/0001-38
CIDADE: HERVAL
CHASSI: HBZN110BCNAH27631
HORIMETR: 920 HS
FROTA:

CANOAS
I.E.: 0240491980
U.F.: RS
CNPJ/CPF: 88.080.379/0001-38
U.F.:

16 de Fevereiro de 2023
FONE: 55-51-21210500
CEP: 92420-558
FONE: 3267 1175
U.F.:
MOD.: R-B110B 4X4 CAB AR

MOD REDUZIDO: B95B

RESERVAÇÃO:
REVISAO DE 1000 HORAS SAO GABRIEL

prazo de validade deste orçamento: 15 dias contados da data de sua emissão.
 prazo de Pagamento dos serviços: 30

DETALHE DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

EM	DESCRIÇÃO	HORAS/KM	VLR.UNIT.	VLR.U.LIQ	VLR.TOTAL
	KILOMETRAGEM	324		4,10	1.328,40
	DESLOCAMENTO - Cortesia - Apontamento	0004.00		285,00	1.140,00
	REVISAO PREVENTIVA - 1000 HORAS	0006.00		285,00	1.710,00

UB-TOTAL DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS: 3.038,40
UB-TOTAL DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: 0,00
UB-TOTAL DAS PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS: 0,00
UB-TOTAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: 0,00
UB-TOTAL DO VALOR DE IPI: 0,00
TOTAL GERAL DESTA ORÇAMENTO: 3.038,40



ORCAMENTO DA OS: [00009348 - REPC]

MITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA NDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 9145	CNPJ: 06.224.121/0002-84 CIDADE: CANOAS	I.E.: 0240491980 U.F.: RS	CANOAS 16 de Fevereiro de 2023	FONE: 55-51-21210500 CEP: 92420-558
LIENTE: 005855 MUNICIPIO DE HERVAL NDEREÇO: R PINTO BANDEIRA,671 PO O.S.: REVISAO PROGRAMADA CAMPO T. ABERTURA: 16/02/2023 HASSI GARANT	CIDADE: HERVAL CHASSI: HBZN110BCNAH27631 HORIMETR: 920 HS FROTA:	CNPJ/CPF: 88.080.379/0001-38 MOD REDUZIDO: B95B	FONE: 3267 1175 U.F.: MOD.: R-B110B 4X4 CAB AR	

CONDICOES GERAIS DESTES ORCAMENTO

Prazo previsto de execucao e entrega dos servicos:
Para 15/08/2023, sujeito a alteracoes decor-
rentes da disponibilidade de pecas e componentes.

Pecas e servicos extraordinarios:

O valor constante deste orcamento podera sofrer alteracao caso fique constatada, quando da execucao do reparo, a necessidade tecnica de inclusao de pecas e/ou servicos que nao constem do valor apresentado neste orcamento, inclusive servicos de terceiros que constem do valor inicialmente orcado tambem poderao sofrer alteracoes. Tai alteracao sera previamente submetida a aprovacao do cliente, e a condicao de pagamento dos valores dos servicos e/ou pecas complementares sera a mesma estabelecida no orcamento inicial.

Garantia:

Sujeito a aprovacao da Fábrica para concessão de garantia, sendo esta negada, os valores serão cobrados com base nas praticas comerciais.

Custo minimo:

O nao aceite deste orcamento resultara na responsabilidade e obriga-cao do cliente pelo pagamento do custo minimo, definido pela montan-te de horas gasto na elaboracao deste orcamento, conforme tabela vi-gente na SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA na data deste documento.

Aprovacao:

Confirmamos nossa ciencia, aceite e aprovacao do valor total de:
R\$ 3.038,40 decorrente deste orcamento.

ss: _____ Data: ____/____/____
MUNICIPIO DE HERVAL

assinante: _____ RG: _____
ome: _____

ss: _____ CPF: _____

HARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
departamento de Assistencia Tecnica

responsavel:(nome legivel) _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/Serviço.

1 – OBJETO

Solicito contratação de mão de obra e peças da Empresa SHARK para a realização revisão da RETRO NEW HOLLAND B110B placa JBF 0E85.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

MÃO DE OBRA

KILOMETRAGEM

DESLOCAMENTO

REVISÃO PREVENTIVA-1000 HORAS

PEÇAS

01 FILTRO DE OLÉO

02 ELEMENTO FILTRO DE CONBUSTIVEL

02 FILTRO DE CONBUSTIVEL

01- FILTRO HIDRÁULICO

01- RESPIRO

01- FILTRO DE TRANSMIÇÃO

01- ELEMENTO FILTRO DE AR

01- ELEMENTO DO FILTRO DE AR

01- CORREIA

04- JUNTO DE BORRACHA

01- JUNTA FIBRA SINTETICA PAP

01- ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA

01- ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO

01- JUNTA BORRACHA RESPIRO

04- ARRUELA PLÁSTICA PARA MOTOR

01- CORREIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

- 01- FILTRO AR CABINE
- 04- MASTERGOLD 15W 40 4 LITROS
- 04- AMBRA MULTI G 10W 30
- 01- AMBRA TRX 80W 140
- 01- TRATAMENTO MULTI DIESEL 1L.

3 – JUSTIFICATIVA

A Contratação dos referidos serviços são necessários devidos a maquina ter passado por manutenção mas a mesma com falhas no sistema, o que ocasiona impossibilidade de executar funções e demandas da secretária, podendo assim comprometer toda sua funcionalidade. Em anexo orçamento e carta de exclusividade da única empresa na região que fornece os referidos serviços na maquina.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:Secretaria Municipal de Obras

- Fonte de Recurso 1500- Recurso não vinculado de impostos.

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na sede da empresa contratada.
- 2- A garantia do referido serviço deverá ser de pelo menos 30 dias a contar da data da emissão do empenho.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

juntamente com a NF (nota fiscal).

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de **Exclusividade**, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

1- Pesquisa direta com a única empresa que fornece o serviço e os itens originais da máquina na região Sul.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 10.855,65**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

Certidão negativa de débitos trabalhistas

Cadastro nacional da pessoa jurídica

Certidão Judicial Cível Negativa

Certificado de Regularidade do FGTS

Documentos

Declaração de não empregar menor

Procuração

Contrato

Certidão nº 1902123

Termo de Autenticação

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Jairo Joelson Correa Nunes – Auxiliar Administrativo

DATA: 24/02/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Marcio Lemos Nunes

Supervisor de setor de manutenção de predios.



DECLARAÇÃO / CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.844.555/0020-45, com endereço à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial - CEP.: 32.210-900 Contagem / MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

É, atualmente, concessionária da marca New Holland Construction autorizada a operar no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos, condições e limitações estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado, respeitando a área de concessão (Municípios) estabelecida no referido Contrato.

MATRIZ – SÃO PAULO/SP

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA SANTA MARINA nº 2.148 – BAIRRO: VILA ALBERTINA - CEP: 02732-040 – SÃO PAULO / SP
CNPJ: 06.224.121/0001-01 – IE.: 116.879.657.119

• **FILIAIS**

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV. GETULIO VARGAS Nº 9145 – BAIRRO: SÃO JOSÉ - CEP.: 92.420-558 – CANOAS / RS
CNPJ: 06.224.121/0002-84 – IE.: 0240491980

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
RUA ALONCIO DE CAMARGO Nº 1358 – BAIRRO INTEGRAÇÃO - CEP.: 99.032-040 – IE: PASSO FUNDO / RS
CNPJ: 06.224.121/0008-70 – IE.: 0910302464

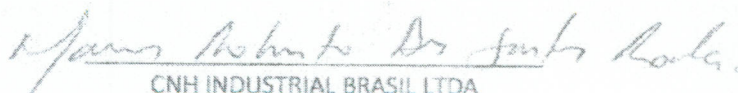
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV. PREFEITO EVANDRO BEHR, 8644, CAMOBI - SANTA MARIA/RS - CEP 97110-800
CNPJ 06.224.121/0023-09 – IE: 109/0413804

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não nova os termos do contrato firmado entre as partes, mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura



Contagem/MG, 12 de Janeiro de 2023



CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
01.844.555/0020-45

01.844.555/0020-45

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.
Av. General David Sarnoff, nº 2237
B. Cidade Industrial - CEP 32.210-900

CONTAGEM - MG

PODER JUDICIÁRIO - JARI - CORREGEDORIA DEPARTAMENTAL DE JUSTIÇA



2ª Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Marcos Roberto Dos Santos Rocha em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 13/01/2023.

Selo de Consulta: GJZ41772
Cód. Seg: 1001.2626.4113.6007

Quilômetro de Atas Praticadas: 00071

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada




Embr.: R\$7,44 - T.F.J.: R\$ 2,31 - Valor Final: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,36

Para obter a validade deste Selo, visite o site <https://selsos.fmg.jus.br/>



Nº DA ETIQUETA: ABW022419



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 RS
NOME CLELTON PUSZTO		
DOC. IDENTIFICADOR (MISSOR) (P) 3080842821 538/111 RS		
CPF 011.025.950-27	DATA NASCIMENTO 06/03/1987	
FILIAÇÃO IVO SOUSA SAUDETE INES ROSATO		
FORMAÇÃO Superior	ACC Superior	CAT. HAB. A3
Nº REESPQ 3254 1500001	VALIDADE 23/09/2022	Pº HABILITAÇÃO 18/06/2005
OBSERVAÇÕES CNP		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PORTO ALEGRE, RS	DATA EMISSÃO 23/09/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
75627556661 95243043696		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3038387683



3038387683

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 2 pessoas: MARCIO LEMOS NUNES e RODRIGO CACERES DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/3895-3BBF-9FE4-F50F> e informe o código 3895-3BBF-9FE4-F50F





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.224.121/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2004
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHARK MAQUINAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTA MARINA	NUMERO 2.148	COMPLEMENTO 2.164
CEP 02.732-040	BAIRRO/DISTRITO VILA ALBERTINA	MUNICIPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOPAULO@SHARKMAQUINAS.COM.BR		UF SP
TELEFONE (11) 2159-9000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 14:50:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: MARCIO LEMOS NUNES e RODRIGO CACERES DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/3895-3BBF-9FE4-F50F> e informe o código 3895-3BBF-9FE4-F50F





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:53 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **0055.9348.572F.1889**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SHARK MAQ PARA CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ base: **06.224.121/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **22550159**
Autenticação: **32618134**





Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN

15700 / 2023

Identificação	
Nome:	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CpfCnpj:	06.224.121/0002-84

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem, débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 90 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Sexta-feira 3 de Março de 2023.
Autenticação eletrônica: **F19.258.743.F6E**

Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.canoas.rs.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial tramitação contra a seguinte parte interessada:
Shark Maquinas para Construção Ltda *****
CNPJ 06.224.121/0002-84*****

Canoas, 03 de novembro de 2022, às 15h00min

Assinado por 2 pessoas: MARCIO LEMOS NUNES e RODRIGO CACERES DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/3895-3BBF-9FE4-F50F> e informe o código 3895-3BBF-9FE4-F50F



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.224.121/0002-84

Certidão nº: 35285139/2022

Expedição: 18/10/2022, às 14:28:26

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.224.121/0002-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

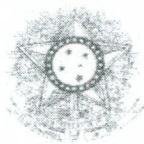
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.224.121/0023-09
Certidão n°: 8237265/2023
Expedição: 24/02/2023, às 14:48:55
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.224.121/0023-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: MARCIO LEMOS, NUNES, e RODRIGO CACERES DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1dboc.com.br/verificacao/3895-3BBF-9FE4-F50F> e informe o código 3895-3BBF-9FE4-F50F



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.224.121/0023-09
Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AVENIDA PREFEITO EVANDRO BEHR NO 8 644 / BAIRRO CAMOBI / SANTA MARIA / RS / 97110-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022401093342597399

Informação obtida em 24/02/2023 14:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.224.121/0002-84
Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 9145 / SAO JOSE / CANOAS / RS / 92420-558

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020500395478545801

Informação obtida em 07/02/2023 10:52:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ao

MUNICÍPIO DE HERVAL

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

A empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, situada na Av. Getúlio Vargas, 9145, bairro São José, CEP 92420-558, Canoas/RS, CNPJ nº 06.224.121/0002-84, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Cleiton Rossato, cadastrado no CPF sob o nº 011.025.960-27, portador do documento de identidade RG nº 3080842821, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração

Canoas/RS, 14 de Dezembro de 2022.

**CLEITON
ROSSATO:0
1102596027**

Assinado digitalmente por CLEITON
ROSSATO:01102596027
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=AC SERASA RFS, OU=
62173620000180, OU=
VIDEOCONFERENCIA, CN=CLEITON
ROSSATO:01102596027
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.14 15:11:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Cleiton Rossato
RG 3080842821